

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA – COMDEMA – REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018

As 10 horas e 15 minutos do dia 29 de junho de 2018, reuniram-se no Salão Nobre do Fundo de Solidariedade de Rio Grande da Serra – Situado a Rua do Progresso nº 700, os Conselheiros nomeados em Decreto Municipal nº 2.468/2017, para a realização da reunião Ordinária do COMDEMA. Estiveram presentes os seguintes membros titulares: Altair da Silva, Amaury Monteiro Jr, Cláudia Pinheiro Paranhos, Guilherme Breyer, Maria Aparecida M. Falsetti, Paula Horácio, membros suplentes: Juliana Rodrigues Ferreira, Patrícia Alves dos Santos Brito, Tania Alves e Cláudio Pereira (Fiscal do Meio Ambiente de Rio Grande da Serra).

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária do COMDEMA;
2. Informe sobre a Audiência Pública da cidade de Santo André sobre o projeto Centro Logístico Campo Grande em Paranapiacaba, realizada em 28/06/2018;
3. Avaliação e aprovação de alterações ao Regimento Interno do COMDEMA para regulamentar a constituições de Comissões Especiais;
4. Informes gerais;
5. Assuntos gerais levantados pelos munícipes presentes conforme artigos 7º §6 e 13º do Regimento Interno desse COMDEMA..

A senhora presidente Cláudia Pinheiro Paranhos abriu a reunião e, em seguida, solicitou ao secretário Amaury Monteiro Jr. que iniciasse a Leitura e aprovação das atas da 2ª Reunião Extraordinária do COMDEMA. Após a leitura da referida ata, os presentes a aprovaram e deram sequência ao informe sobre a Audiência Pública sobre o projeto do Centro Logístico Campo Grande a ser construído em Paranapiacaba que deveria ter se realizado na cidade de Santo André no dia anterior ao dessa reunião. Esclareceu-se que a reunião não foi realizada devido à mandado judicial, que a suspendeu até que a empresa empreendedora complemente informações solicitadas pela justiça, em atendimento à solicitação de entidades ambientais. Na ocasião foi levantada pelo Sr. Altair a obrigatoriedade da presença dos membros do COMDEMA local nas audiências públicas referentes a esse assunto nos municípios do entorno do empreendimento. Ao final dessa discussão, os membros do COMDEMA local, em sua maioria, acordaram que não existe essa obrigatoriedade de presença em Audiências Públicas em outros municípios e que é desejável a presença de todos na Audiência Pública a ser realizada em Rio Grande da Serra. A presença de alguns membros do COMDEMA local nas demais reuniões não tem nenhum caráter oficial de representação, tratam-se de presenças individuais em busca de informações adicionais que possam engrandecer as decisões tomadas por esse COMDEMA. Encerrado esse assunto, iniciou-se a discussão do 3º item da pauta: Avaliação e aprovação de alterações ao Regimento Interno do COMDEMA para regulamentar a constituições de Comissões Especiais. As alterações apresentadas foram as seguintes:

- a. Inclusão de Capítulo que regulamente a constituição das Câmaras Técnicas e Comissões Especiais:

CAPÍTULO IV – DAS CÂMARAS TÉCNICAS e COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 20 Os conselheiros do COMDEMA, podem a qualquer momento, aprovar a constituição de Câmaras Técnicas e Comissões Especiais com a finalidade de promover o aprofundamento, a análise e a discussão dos diferentes temas em debate no COMDEMA e encaminhar à reunião mensal propostas de pareceres, moções e deliberações.

§1 A constituição de Comissões Especiais e Câmaras Técnicas devem ser aprovadas por 50% mais um dos membros presentes à reunião mensal com caráter deliberativo.

§2 As Comissões Especiais e Câmaras Técnicas serão formadas por 3 (três) conselheiros eleitos entre os membros do COMDEMA presentes à reunião mensal de sua constituição.

§3 Cada conselheiro pode ser eleito para participar em até 2 (duas) Câmaras Técnicas ou Comissões Especiais em atividade simultânea.

§4 Toda Comissão Especial ou Câmara Técnica terá obrigatoriamente um membro relator, a quem caberá a responsabilidade de elaborar suas atas de reuniões e elaborar ofícios convocatórios a autoridades ou a representantes de empresas, relacionadas ao assunto em discussão, em nome da respectiva Comissão ou Câmara e obrigatoriamente referendados pelo Presidente do COMDEMA em exercício.

§5 As Comissões Especiais são instituídas por delegação das reuniões mensais e devem ter duração prevista de duas sessões mensais, prorrogáveis pela própria reunião mensal. Ao final do prazo estabelecido, o relator deve apresentar relatório para análise dos membros participantes da reunião mensal.

§6 As Câmaras Técnicas são instituídas por delegação das reuniões mensais e não terão prazo previsto para seu encerramento. Em toda reunião mensal o relator de cada Câmara, em andamento, deve apresentar o relatório de avançamento dos assuntos em andamento.

b. Ajuste de numeração de artigos subsequentes:

CAPÍTULO V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 As vagas de conselheiros (as) existentes no COMDEMA, deverão ser imediatamente comunicadas ao Prefeito Municipal, a fim de serem preenchido, do presente Regimento Interno e Regramento Legal.

Art. 22 Aos Membros do COMDEMA serão fornecidos certidões de participação, quando solicitados.

Art. 23 A posse dos membros do COMDEMA será realizada mediante portarias de nomeação emitidas pelo Prefeito Municipal.

Art. 24 Os casos omissos deverão ser deliberados pelo Conselho.

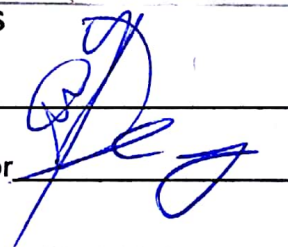
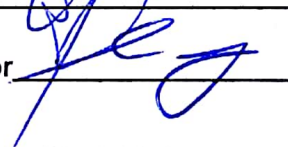
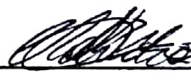
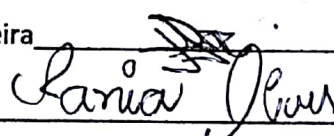
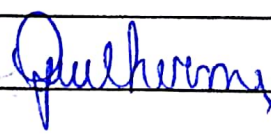
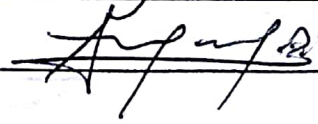

Art. 25 Este regimento poderá ser objeto de revisões e alterações, a qualquer momento quanto deliberado por 50 % mais um, dos membros do conselho.

O Conselho aprovou por unanimidade as alterações propostas e as mesmas devem ser inseridas no regimento interno vigente a partir dessa reunião. Em seguida o COMDEMA passou ao item 4º: Informes Gerais onde foram apresentados os primeiros trabalhos executados pela Comissão Especial que estuda as Contra Partidas a serem elencadas pelo COMDEMA em relação ao projeto CENTRO LOGISTICO CAMPO GRANDE em Paranapiacaba. A direção adotada para a realização desses trabalhos foi aprovada pelos presentes sem questionamentos relevantes. Nessa reunião tivemos a participação do Presidente do Contour que contribuiu com sugestões em relação a esse item. Os presentes consideraram essa participação bastante positiva, bem como a do vereador Benedito e a discussão evoluiu para a necessidade de incrementar ações onde a sociedade, os conselhos e o secretariado municipal pudessem, de forma conjunta, se reunir para discutir assuntos de interesse do município. Esse assunto deve voltar à pauta para que seja viabilizado.

Não tendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada pela Sra, Presidente.

Rio Grande da Serra, 29 de junho de 2018.


Amaury Monteiro Junior
Secretário do COMDEMA

TITULARES	SUPLENTES
Altair Ventura da Silva 	Dorival Aparecido justino ACUJE
Amaury P. Castro M. Junior 	Edson Carvalho APRISCO
Caique Correia	Patricia dos Santos Brito SAS
Claudia P. Paranhos 	Juliana Ferreira SVMA
Gilberto Faria Costa	Tania Alves  SEC
Guilherme B. Santos 	Maria Ivone da Silva  PROCON
Joao Batista Dias	Silvio Menezes CAMARA
Luiza Maria de Jesus	Roseli A. dos Santos FIBRAS/SE
Maria A. M. Falsetti 	Magda M. Quintiliano Cabral FIBRAS/SE
Paula Horacio	Noel Aparecido Horacio ACIARGS
Sergio Mathias do Prado	Juliana O. da Silva SEC/GOV